



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
PORTARIA Nº 47/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a Portaria Nº 41/2021, de 07 de julho de 2021, que nomeou o servidor **STÊNIO MEDEIROS VERAS**, Mat. 185, Fiscal II, como encarregado (DPO) da LGPD do CREA-PB.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelo art. 86, XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa;

Considerando o disposto na Lei Federal Nº 10.520/2022 e no Decreto Nº 5.450/2005;

Considerando os princípios constitucionais de legalidade e da eficiência, aplicáveis à administração pública direta e indireta;

Considerando o princípio da Publicidade dos Atos Administrativos;

Considerando os termos do Processo Prot. Nº 1159771/2022.

R E S O L V E:

- I –Revogar a Portaria Nº 41/2021 de 07 de junho de 2021, a qual nomeou o servidor **STÊNIO MEDEIROS VERAS**, Mat. 85, Fiscal II, como Encarregado (DPO), da LGPD do CREA-PB.
- II –A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 29 de junho de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**
Presidente do CREA-PB